Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, DA 2 SESSÃO LEGISLA IVA, DA 4ª LEGISLATURA, realizada no dia 29 de Agosto d 1961.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessentae um, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária, sob a presidencia do sr. Dr. Nelson Alves Bastos e secretariada pelos senhores José Gonzaga da Silva Neto e Francisco Parra Valderrama. Feita a chamada verificou-se o comparcimento dos seguintes srs. vereadores: Nelson Alves Bastos, José Gonzaga da Silva Neto, Durval de Carvalho e Silva, Carmelino José Dalsenter Yasuaki Horiuti, Elidio de Souza, Sergio Francisco Barguil, Nestor de Barros e Francisco Parra Valderrama. Havendo numero legal o sr. Presidente delcara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata anterior e sem debates é aprovada. A seguir o sr. Presidente esclareceu plenário os motivos da convocação da presente sessão, ou seja, para qu esta Casa se manifeste e decida sobre a atual crise, politica-administrativa por que passa nosso Paiz. A seguir nomeou uma comissão de representantes dos vários partidos, nesta Casa, formada pelos senhores: Dr. Duval de Carvalho e Silva, pelo P.S.D., Francisco Parra Valderrama pelo P.T.B. e Yasuaki Horiuti pelo P.S.P., a fim de melhor orientar os trabalhos da presente sessão, bem como, opinar sobre a conveniencia ou não ser secreta ou publica as deliberações a serem tomadas. É suspensa por cinco minutos a sessão. Reaberta a mesma, o sr. Presidente declarou que a comissão opinou pela realização da sessão publica. Disse mais o sr. presidente que a situação no paiz não é boa, havendo perigo de golpe, consequentemente a possibilidade de ser rasgada a Constituição Brasileira, com a implantação de uma ditadura militar ou civil. A seguir concedeu a palavra, pela ordem do vereador Sergio F. Barguil que de inicio falou da falsa calma reinante no paiz, verificando-se o amordassamento da imprensa, a exemplo da proibição, pelas autoridades policiais, da transmissão da presente sessão desta Casa. Enalteceu o heroismo do povo gaucho o qual com o apoio do 3º exercito, vem se manifestando em pról da legalidade, ou seja, a posse de Jango Goulart. Continuando o orador declarou que, aqueles que forçaram a renuncia de Janio Quadros, querem aplicar o golpe na nossa democracia. Finalizando ofereceu o sacrificio de sua vida em pról da legalidade, A seguir pela ordem o vereador Dr. Durval de Carvalho e Silva pronunciou o seguinte discurso: "No ginasio e nos bancos academicos sempre tive coragem civica de externar as minhas ideias Podiam ser erradas, ou contrariar os interesses da maioria, porem eram sinceras, e revelavam um espirito que se não deixava submeter aos caprichos de quem quer que fosse. E, graças a Deus, chegaram os cabelos brancos sem que houvesse eu sido covarde ou subserviente. Ocupando funções

publicas, jamais cedí, inclusive as ameaças. Nessa hora dramatica que vive a Nação, é mistér que cada cidadão seja digno do seu passado. As instituições democráticas estão ameaçadas. O Pais está prestes a cair na noite negra da ditadura. E o povo que não tem coragem para rebelar-se contra a opressão não é digno de viver neste seculo. Ministros Militarem que tem o dever de zelar pela ordem e garantir os direitos dos cidadãos se arvoram, neste instante, no direito de vetar a posse do Presidente João Goulart, eleito pelo povo brasileiro num renhido e combativo pleito eleitoral. Repelimos essa tutela. O Brasil não é o Congo. Como cidadão e como politico, não aceito e discordo das ideias do Dr. João Goulart. Tambem divergi e combatí o Dr. Janio Quadros. Mas não me assiste a faculdade de tentar a sua posse ou concordar com a sua deposição É de lamentar que as armas que foram adquiridas com o dinheiro do povo sejam empregadas pelos militares para garrotear as liberdades desse mesmo povo. Não sou e nunca fui contra os militares. Sou, aliás, de familia de militares. Tres dos irmãos do meu genitor pertenceram aos quadros do Exercito, e um chegou ao Generalato. Julgo-me, portanto, a vontade para criticá-los e ataca-los, quando procuram impor a sua vontade a um povo que já atingiu a sua maioridade politica. A Constituição vigente não exige que os candidatos devam, antes de registrados, pedir o beneplacito das classes armadas. O povo, na sua alta soberania, é que decide da eleição. E aqueles que se opõem ao veridito da opinião publica, em pleito livre como o foi o de 3 de Outubro ultimo, ofendem o povo e os sagrados principios da liberdade. Com altives e coragem, temos a obrigação de repudia-los, quaesquer que sejam as consequencias. Não somos escravos O Rio Grande do Sul, unido e impetuoso, conclama os brasileiros para a reação ao golpismo. E A Camara Municipal de Pompeia não pode e não deve nesta grave hora que atravessa a nacionalidade, omitir-se ou acovardar-se. Exigindo o respeito á lei, estaremos sendo dignos dos nossos antepassados." Comunicou ainda o rador que telegrafou hipotecando solidariedade ao ilustre governador Leonel Brisola e apelando ao Congresso Nacional no sentido de preservar a legalidade, dando-se posse ao Vice-Presidente da Republica. A seguir usou da palavra o vereador José Gonzaga da Silva Neto, Yasuaki Horiuti e o Presidente Dr.Nelson Alves Bastos, os quais protestaram contra a atitude assumida pelos Ministros Militares, impedindo a posse legal do sr. João Goulart, em desrespeito a vontade expressa da maioria do povo brasileiro. A seguir o sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos srs. Dr.Durval de Carvalho e Silva, Carmelino José Dalsenter e José Gonzaga da Silva Neto, para redigir moções telegramas as autoridades, apelando para a manutenção da legalidade em nosso paiz, dando-se posse ao sr. João Goulart. Com a palavra o vereador Carmelino José Dalsenter declara que, na atual situação por que passa nosso Paiz, acha que o sr. João Goulart não deve tomar posse, isto por

porque a sua presença só virá provocar ainda mais os disturbios, e as forças armadas estão para defender a ordem do povo e não os interesses de apenas um só cidadão. Declarou mais que, respeitando a decisão de todos, espera que todos respeitem sua decisão, motivo pelo qual solicita a exclusão do seu nome da presente comissão, tendo em aparte o vereador Francisco Parra discordado do orador quando disse que o sr. João Goulart não deve tomar posse, isto porque a Casa não visa a pessoa de João Goulart e sim o respeito pela Constituição. Em aparte ainda, o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que, se João Goulart não tem direito de tomar posse, em assumir a Presidencia da Republica, tambem ele vereador não terá o direito de estar aqui nesta Casa. Em substituição ao vereador Carmelino J.Dalsenter, o sr. Presidente nomeou o sr. Yasuaki Hiruti, suspendo a sessão por mais cinco minutos a fim de serem redigidos os telegramas. Reaberta a sessão foram lidos os telegramas que serão enviados ao Senador, Camara Federal , ao Governador Leonel Brisola, A Assembleia Legislativa Estadual e ao Governador Carvalho Pinto, com aprovação do plenário e voto contrário do vereador Carmelino José Dalsente. A seguir o sr.Presidente congratulou-se com os vereadores e demais pessoas presentes, concitando a todos calma e ordem. Nada mais havendo a tratar o sr.Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu, José Gonzaga da Silva Neto, 1º Secretario mandei lavrar a presente ata que vae assinada pela Mesa. Eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria a subscrevi.